



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 1427, de 22 de Maio de 2013.**

**“Concede adicional de insalubridade em grau máximo à empregada pública municipal Neiva Teresinha Primaz.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Maio de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal Senhora Neiva Teresinha Primaz, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0105, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente Processo n° 0000358-27.2012.5.04.0771 – Ação Trabalhista.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 22 de Maio de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário de Administração  
e Planejamento